Verbas no Orçamento Municipal:

PODER LEGISLATIVO:- Despesas de Custeio

3.1.1.1.0.01.- Vencimentos P. Efetivo.....CR$- 73.715,00

MATERIAL DE CONSUMO:

3.1.2.0.0.1.- Material de Expediente.....Cr$- 3.250,00

3.1.2.0.0.2.- Impressos e Livros.....Cr$- 3.575,00

3.1.2.0.0.3.- Café, Leite, Lanches, refrig.etc....Cr$- 6.437,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS:-

3130.03 - Prêmios de Seguros.....Cr$- 1.626,00

3.1.3.0.0.2.- Limpesa, Cons. Publicidades, Telef. Luz e Serv. Diversos.....Cr$- 14.437,00

3.1.3.0.0.3.- Assistência Jurídica.....Cr$- 5.000,00

ENCARGOS DIVERSOS:-

3.1.4.0.0.1.- Viagens, Recepções e Homenagens.....Cr$- 9.750,00

DESPESAS DE CAPITAL:-

4.0.0.0.0.1.- Investimentos. -:-

MATERIAL PERMANENTE :-

4.1.3.0.0.1.- Bibliotéca.....Cr$- 3.500,00

4.1.3.0.0.2.- Móveis, Máquinas, Conservação do Edifício e Equipamentos em geral.....Cr$- 29.250,00

T O T A L Cr$-150.000,00

ARTIGO 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, digo, de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal-

-:-:-: